



**ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO TRT 16ª REGIÃO Nº 05/2019
PA Nº 6808/2018**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, E A EMPRESA UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ.

Pelo presente instrumento particular, a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede, na Avenida Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Exmo. Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência, **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA** e, do outro lado, a empresa **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE**, situada em Juazeiro do Norte / Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.342.580/0001-19, com sede na Rua Catulo da Paixão Cearense, Sala 1504, Edif Pátio Corporate, nº 175, CEP 63.041-162, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) **FRANCISCO PALACIO LEITE**, portador do CPF nº **285.335.007-00** e RG nº 99099047534 SSP/CE, a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam entre si este Contrato, na forma constante do PA nº 6808/2018, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de vigência do contrato nº 05/2019 e a alteração do endereço da contratada.

O objeto do contrato é a prestação de serviços de recrutamento, seleção e administração de estágio. O Agente de Integração promoverá o intermédio entre a instituição de ensino, o Tribunal e o estudante, desenvolvendo atividades de recrutamento, seleção, admissão, controle, acompanhamento e desligamento de estagiários.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente aditivo, fica prorrogada a vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 04 de fevereiro de 2021 a 04 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Pelo presente Termo Aditivo, fica alterado o endereço da sede administrativa da entidade, de Rua Monsenhor Esmeraldo, Franciscanos, nº 36, CEP 63.036-200, para a sede na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 175, Sala 1504, Edifício Pátio Cariri Corporate, Bairro Triângulo, Cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.



E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes. São Luís, janeiro de 2021.

JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326 Assinado de forma digital por JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326
Dados: 2021.01.27 23:59:02 -03'00'

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Desembargador Vice-Presidente,
no exercício da Presidência TRT- 16ª REGIÃO

FRANCISCO PALACIO LEITE:28533500700 Assinado digitalmente por FRANCISCO PALACIO LEITE: 28533500700
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multiple, ou=2728895000135, ou=Certificado PF AB, ou=FRANCISCO PALACIO LEITE:28533500700
Raiz: Edição o autor deste documento
Localização:
Data: 2021-01-29 13:50:27
Font Reader Versão: 9.1.0

FRANCISCO PALÁCIO LEITE
UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA

Testemunhas:

1. NOME: Alania Dayane Felix de monais
Documento de identificação nº 449.043.178-31 CPF

2. NOME: Síofere de Souza Sampaio
Documento de identificação nº
CPF 039.042.623-78